



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 041/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, no período de 02.01.2024 a 21.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o período das férias concedidas à servidora através da Portaria nº 017-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.